

MATRÍCULA

126.431

FICHA

001

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 20, da quadra 37, situado no loteamento denominado SETPARQUE AVENIDA 2, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente para a Rua Projetada Vinte e Quatro, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o Lote 12; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 21,00 metros, confrontando com o Lote 21, igual metragem do lado direito confrontando com o Lote 19, com área de 210,00 metros quadrados e distante 25,06 metros da esquina da Rua Valdivia do Carmo Gonçalves.

PROPRIETÁRIA:- SETPAR NORTE RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.655.801/0001-01, com sede nesta cidade, na Rua Penita, nº. 3155, Sala V, Bairro Redentora. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.002 da Matrícula nº 121.898 deste Oficial.- São Jose do Rio Preto, 11 de Maio de 2012. O OFICIAL,

AV.001/126.431-Protocolo nº434.205 de 25/07/2014:- Requereu-se em 07 de outubro de 2010, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 258478000.- São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2014. O Oficial,

R.002/126.431-Protocolo nº434.205 de 25/07/2014:- Por escritura pública lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 07 de outubro de 2010, no livro 652, as folhas 103/113, a proprietária DOOU o imóvel objeto desta matrícula, à MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Andaló, nº 3030, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.588.950/0001-80, pelo valor de R\$ 1.755,60 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2014. O Oficial,



CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:126431 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 10 de fevereiro de 2015.


Gumerindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Substituta
Maria Cecília de Seta Buchdid - Substituta
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

Ao Oficial....:	R\$	25,37
Ao Estado....:	R\$	0,00
Ao IPESP.....:	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....:	R\$	25,37

Controle:



327559

Página: 0002/0002